



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

1 **ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**
3 **SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.**

4
5 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze às 10 horas e 13 minutos, no
6 auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor
7 Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate,
8 realizou-se a trigésima quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração do
9 Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF,
10 instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que
11 integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a
12 presidência do Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia
13 Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão, estando presentes na reunião os
14 **Conselheiros Titulares:** Denivaldo Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Nilza
15 Cristina Gomes dos Santos, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Sílvio Zerbini Borges,
16 Márcio Roberto Cirino de Paiva, Renato Jorge Brown Ribeiro, Manoel Antônio Vieira
17 Alexandre, e George Alexander Contarato Burns. **Conselheiros Suplentes:** Jomar Mendes
18 Gaspar, Ricardo Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa e Alberto Nascimento
19 Lima. Participaram na qualidade de convidados: a Sra. Mirtes Silveira e Silva - Presidente
20 do Conselho Fiscal e o Sr. Marcelo Cruz Borba - Conselheiro Titular desse Conselho. Ao
21 verificar o quórum, o Presidente do CONAD declarou que os Senhores Jomar Mendes
22 Gaspar e Ricardo Andrade Vasconcelos participarão desta reunião na qualidade de
23 Conselheiros titulares haja vista que os Conselheiros Márcio Paiva e Renato Ribeiro
24 chegaram após a efetivação da 2ª chamada e iniciou a sessão pelo
25 **Item I** - Leitura da ata da 33ª reunião extraordinária do CONAD/IPREV/DF. Após a
26 realização da leitura, o colegiado decidiu suspender a aprovação da ata haja vista a
27 ausência do Conselheiro Roberto Moisés. O Presidente fez a leitura da pauta e em
28 atendimento às solicitações dos Conselheiros, informou que a pauta seria invertida, ficando
29 decidido tratar da Prestação de Contas no Item II. A Conselheira Mirtes Silva discorreu
30 sobre os impedimentos encontrados para deliberar sobre as contas do exercício do ano de
31 2014, haja vista que o Conselho não se encontra constituído, explicou que no mês de
32 janeiro ocorreu a exoneração de um dos membros que representava o Governo naquele
33 colegiado, e corroborou que deu ciência da matéria aos seguintes Órgãos: Tribunal de
34 Contas do Distrito Federal, Ministério da Previdência Social, Secretaria de Estado de
35 Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, Corregedoria Geral do
36 Distrito Federal, Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do
37 Distrito Federal e a Central única dos Trabalhadores. Os Conselheiros Renato Ribeiro e
38 Manoel Alexandre ponderaram que sob o ponto de vista jurídico, não há entendimento
39 legal para o Conselho Fiscal não ter deliberado. O Conselheiro Cássio Moura externou
40 preocupação quanto ao prazo para encerramento dos mandatos dos membros do CONFIS e
41 falou que entende não haver impossibilidade jurídica e ou ética para que a análise das
42 contas tenha sido inviabilizada. Ao final, foi deliberado que a temática fará parte da pauta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
SCS QUADRA 09, BLOCO B 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE.
BRASÍLIA/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

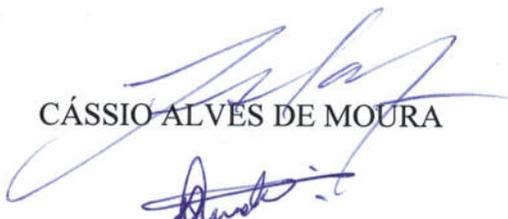
Conselho de Administração – CONAD

43 **ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
44 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**
45 **SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.**

46 para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 02 de junho de 2015.
47 **Item III** – Previdência Complementar. A Conselheira Nilza dos Santos informou que no
48 dia 20 de maio o Governo encaminhou sem o conhecimento do CONAD/IPREV/DF para a
49 Câmara Legislativa, os Projetos de Lei Complementar PLC 19 que institui o regime de
50 previdência complementar no âmbito do Distrito Federal, fixa o limite máximo para a
51 concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40, da Constituição Federal,
52 autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação
53 e dá outras providências; e PLC 20/2015 que “estabelece a aposentadoria do servidor
54 público distrital que exerça atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou
55 a integridade física, em conformidade com o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição
56 Federal”. A Conselheira falou que entende que o CONAD não é favorável à previdência
57 complementar e citou o artigo 38 do PL 19 que altera a Lei Complementar 769/2008, bem
58 como a composição do Conselho de Administração. Após discussão, o colegiado resolveu
59 apresentar naquela mesma data à CL/DF – Câmara Legislativa do Distrito Federal, uma
60 nota de repúdio em manifestação contrária à apresentação dos projetos de Lei, e ao
61 retrocesso que estes representam à conquista do trabalhador. Neste momento, os
62 Conselheiros Manoel Vieira e Renato Ribeiro solicitaram licença para retirarem-se da
63 reunião. O Conselheiro Cássio Moura propôs que todos os membros presentes, se
64 dirigissem à CL/DF, bem como que fosse solicitada uma reunião com o fórum na data de
65 28 de maio de 2015. O Conselheiro George Burns explicou que tendo em vista que os
66 projetos foram apresentados em caráter de urgência, não haveria nenhuma ação que
67 paralisasse o processo. Após discussão, o Presidente fez o seguinte encaminhamento:
68 elaborar a Nota de Repúdio a ser entregue por todos os membros presentes à CL/DF, e em
69 seguida encerrou a sessão às 12h 40min. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos,
70 lavrei a presente ata que após lida, será assinada pelos Conselheiros.

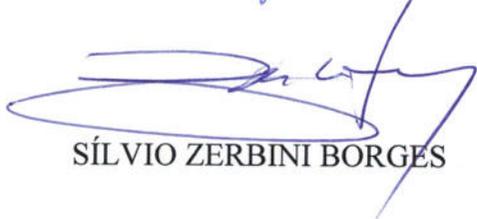
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84


DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO


CÁSSIO ALVES DE MOURA


NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS


MARCOS ROGÉRIO FERREIRA
GUEDES


SÍLVIO ZERBINI BORGES


MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE
PAIVA

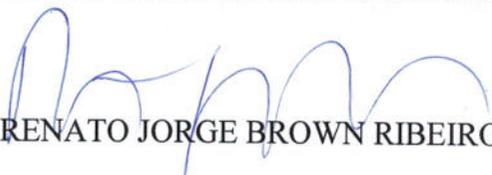


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

85 **ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
86 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**
87 **SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.**

88
89
90
91 
92 **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**


93 **MANOEL ANTÔNIO VIEIRA**
94 **ALEXANDRE**

95
96
97 
98 **GEORGE ALEXANDER CONTARATO**
99 **BURNS**


100 **JOMAR MENDES GASPARY**

100 
RICARDO ANDRADE VASCONCELOS


FRANCISCO ALVES DE SOUSA


ALBERTO NASCIMENTO LIMA





40ª EXT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF

LISTA DE PRESENÇA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 27/05/2015

Horário: 09:30h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Conselheiros Titulares Representantes dos Segurados

| Nome | Assinatura |
|------------------------------------|-------------------|
| 1) Denivaldo Alves do Nascimento | |
| 2) Cássio Alves de Moura | |
| 3) Nilza Cristina Gomes dos Santos | |
| 4) Haroldo Alois Barth | FALTOU |
| 5) Marcos Rogério Ferreira Guedes | |
| 6) Sílvio Zerbini Borges | |
| 7) Márcio Roberto Cirino de Paiva | |

Conselheiros Suplentes Representantes dos Segurados

| Nome | Assinatura |
|-----------------------------------|-------------------|
| 1) Jomar Mendes Gasparly | |
| 2) Ricardo Andrade Vasconcelos | |
| 3) Washington Luís Dourado Gomes | FALTOU |
| 4) Francisco Alves de Sousa | |
| 5) Alberto Nascimento Lima | |
| 6) Neuza Maria Vieira Fernandes | FALTOU |
| 7) Francisco da Silva Leal Júnior | FALTOU |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal - CONAD/IPREV/DF

LISTA DE PRESENÇA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 27/05/2015

Horário: 09:30h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

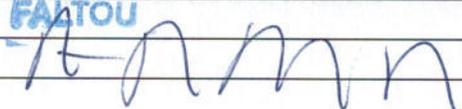
Presidente e Vice-Presidente do IPREV

| | |
|---------------------------|--------|
| Roberto Moisés dos Santos | FALTOU |
|---------------------------|--------|

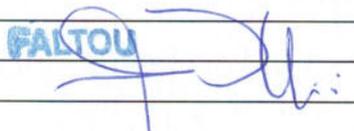
Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal

| | |
|---------------------------------|--------|
| Antônio Paulo Vogel de Medeiros | FALTOU |
| Alexandre Ribeiro Pereira Lopes | FALTOU |

Secretário de Estado da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

| | |
|-------------------------------|---|
| Leany Barreiro de Sousa Lemos | FALTOU |
| Renato Jorge Brown Ribeiro |  |

Secretário de Estado da Secretaria de Relações Institucionais e Sociais do Governo do Distrito Federal

| | |
|---------------------------------|--|
| Marcos de Alencar Dantas | FALTOU |
| Manoel Antônio Vieira Alexandre |  |

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

| | |
|----------------------------------|--------|
| Leonardo Maurício Colombini Lima | FALTOU |
| Pedro Meneguetti | FALTOU |

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal

| | |
|-------------------------------|--------|
| Hélio Marcos Prates Doyle | FALTOU |
| Ricardo Borges Caputo Taffner | FALTOU |

Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal

| | |
|----------------------------------|--|
| George Alexander Contarato Burns |  |
| Fernando Antônio de Aquino Pavie | FALTOU |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal - CONAD/IPREV/DF

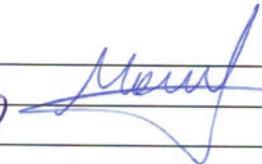
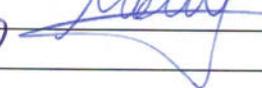
LISTA DE PRESENÇA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 27/05/2015

Horário: 09:30h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

CONVIDADOS

| | | |
|-----|------------------------|--|
| 1. | MARCELO CRUZ BORBA |  |
| 2. | Marta Silveira e Silva |  |
| 3. | | |
| 4. | | |
| 5. | | |
| 6. | | |
| 7. | | |
| 8. | | |
| 9. | | |
| 10. | | |
| 11. | | |
| 12. | | |
| 13. | | |
| 14. | | |
| 15. | | |

cronológica de nomeação e citou o Artigo 9º do Regimento Interno do CONAD. O Conselheiro Roberto Moisés informou ainda que o Decreto nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015, que trata das nomeações dos Conselheiros cujas Secretarias tiveram suas nomenclaturas alteradas, retornou a este Instituto para adequações e parecer jurídico do Instituto, inclusive no que se refere a designação dos membros suplentes vinculado a cada titular. A Diretoria Jurídica ao analisar o referenciado processo verificou que já existia no âmbito do Iprev/DF processo de igual assunto e foi solicitado o apenso dos mesmos. Após estudo por parte do Instituto foram levantados vários apontamentos sendo necessária uma análise mais aprofundada do caso tendo em vista sua complexidade. A partir dessas informações foi elaborado um relatório com os apontamentos que geraram dúvidas, seguido de um parecer jurídico sobre a situação, ambos foram juntados aos autos e encaminhado à DOUTA Procuradoria Geral do Distrito Federal para análise e manifestação. O Conselheiro Sílvio Zerbini sugeriu que de acordo com o Parecer da PG/DF, no que se refere ao cumprimento do previsto no §4º do artigo 88 da Lei Complementar nº 769/2008, sejam pautados os pontos que estão em conflito na condução das reuniões. O Conselheiro Alberto Lima indicou o encaminhamento de que uma vez que se está trabalhando as propostas de alterações para a Lei Complementar 769/2008, então que seja feita adequação também para o item que trata da ascendência dos conselheiros suplentes. O Conselheiro Márcio Paiva concordou com o proposto. A Diretoria Jurídica explicou que a ascendência dos suplentes nas reuniões não pode proceder de acordo com o artigo 9º do Regimento Interno do Conselho haja vista que fere diretamente o § 4º do artigo 88 da LC 769/2008. Após discussão, o Presidente do CONAD esclareceu que existe a real necessidade em adaptar o Regimento Interno à Legislação vigente, então informou que irá solicitar a CUT - Central Única dos Trabalhadores o envio de ofício com a indicação dos titulares e seus respectivos suplentes. Diante das explicações e dúvidas existentes acerca dos processos que tratam da composição do CONAD/DF, o Presidente do CONAD/DF, sobrestou as reuniões até que haja um posicionamento formal acerca dos processos que estão sendo analisados pela PG/DF. Após discussão, ficou decidido pelo colegiado que cada conselheiro procuraria a área jurídica de suas entidades representativas para discutir o assunto. A reunião foi encerrada às 13 horas e 20 minutos. Eu, Yara Fernanda Olimpio Brandão, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze às 10 horas e 13 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a quadragésima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão, estando presentes na reunião os Conselheiros Titulares: Denivaldo Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Nilza Cristina Gomes dos Santos, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Sílvio Zerbini Borges, Márcio Roberto Cirino de Paiva, Renato Jorge Brown Ribeiro, Manoel Antônio Vieira Alexandre, e George Alexander Contarato Burns. Conselheiros Suplentes: Jomar Mendes Gaspary, Ricardo Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa e Alberto Nascimento Lima. Participaram na qualidade de convidados: a Sra. Mirtes Silveira e Silva - Presidente do Conselho Fiscal e o Sr. Marcelo Cruz Borba - Conselheiro Titular desse Conselho. Ao verificar o quórum, o Presidente do CONAD declarou que os Senhores Jomar Mendes Gaspary e Ricardo Andrade Vasconcelos participarão desta reunião na qualidade de Conselheiros titulares haja vista que os Conselheiros Márcio Paiva e Renato Ribeiro chegaram após a efetivação da 2ª chamada e iniciou a sessão pelo Item I - Leitura da ata da 33ª reunião extraordinária do CONAD/IPREV/DF. Após a realização da leitura, o colegiado decidiu suspender a aprovação da ata haja vista a ausência do Conselheiro Roberto Moisés. O Presidente fez a leitura da pauta e em atendimento às solicitações dos Conselheiros, informou que a pauta seria invertida, ficando decidido tratar da Prestação de Contas no Item II. A Conselheira Mirtes Silveira discorreu sobre os impedimentos encontrados para deliberar sobre as contas do exercício do ano de 2014, haja vista que o Conselho não se encontra constituído, explicou que no mês de janeiro ocorreu a exoneração de um dos membros que representava o Governo naquele colegiado, e corroborou que deu ciência da matéria aos seguintes Órgãos: Tribunal de Contas do Distrito Federal, Ministério da Previdência Social, Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, Corregedoria Geral do Distrito Federal, Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e a Central única dos Trabalhadores. Os Conselheiros Renato Ribeiro e Manoel Alexandre ponderaram que sob o ponto de vista jurídico, não há entendimento legal para o Conselho Fiscal não ter deliberado. O Conselheiro Cássio Moura externou preocupação quanto ao prazo para encerramento dos mandatos dos membros do CONFIS e falou que entende não haver impossibilidade jurídica

e ou ética para que a análise das contas tenha sido inviabilizada. Ao final, foi deliberado que a temática fará parte da pauta para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 02 de junho de 2015. Item III – Previdência Complementar. A Conselheira Nilza dos Santos informou que no dia 20 de maio o Governo encaminhou sem o conhecimento do CONAD/IPREV/DF para a Câmara Legislativa, os Projetos de Lei Complementar PLC 19 que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Distrito Federal, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40, da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação e dá outras providências; e PLC 20/2015 que “estabelece a aposentadoria do servidor público distrital que exerça atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, em conformidade com o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal”. A Conselheira falou que entende que o CONAD não é favorável à previdência complementar e citou o artigo 38 do PL 19 que altera a Lei Complementar 769/2008, bem como a composição do Conselho de Administração. Após discussão, o colegiado resolveu apresentar naquela mesma data à CL/DF – Câmara Legislativa do Distrito Federal, uma nota de repúdio em manifestação contrária à apresentação dos projetos de Lei, e ao retrocesso que estes representam à conquista do trabalhador. Neste momento, os Conselheiros Manoel Vieira e Renato Ribeiro solicitaram licença para retirarem-se da reunião. O Conselheiro Cássio Moura propôs que todos os membros presentes, se dirigissem à CL/DF, bem como que fosse solicitada uma reunião com o fórum na data de 28 de maio de 2015. O Conselheiro George Burns explicou que tendo em vista que os projetos foram apresentados em caráter de urgência, não haveria nenhuma ação que paralisasse o processo. Após discussão, o Presidente fez o seguinte encaminhamento: elaborar a Nota de Repúdio a ser entregue por todos os membros presentes à CL/DF, e em seguida encerrar a sessão às 12h 40min. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada pelos Conselheiros.

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze às 10 horas e 10 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a quadragésima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão, estando presentes na reunião os Conselheiros Titulares: Denivaldo Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Nilza Cristina Gomes dos Santos, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Sílvio Zerbini Borges, Márcio Roberto Cirino de Paiva, Roberto Moisés dos Santos e George Alexander Contarato Burns. Conselheiros Suplentes: Ricardo Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa, Alberto Nascimento Lima e Francisco da Silva Leal Júnior. Participaram na qualidade de convidados: a Sra. Mirtes Silveira e o Sr. Marcelo Cruz Borba representando o Conselho Fiscal; os advogados Dr. José Hailton Lopes Júnior, Dr. Lucas de Resende e Dr. Victor Neiva representando os segurados. Participaram ainda na condição de convidados e representantes do Iprev/DF: a Dra. Anália dos Santos Silva - Diretora da Diretoria Jurídica - DIJUR/IPREV/DF; a Dra. Raquel Galvão da Silva - Diretora da Diretoria de Previdência - DIPREV/IPREV/DF; o Sr. Ivan Alves dos Santos - Diretor da Diretoria Administrativa - DIFAD/IPREV/DF; a Sra. Regina Coeli Pellicano - Diretora da Diretoria de Investimentos - DIRIN/IPREV/DF; a Sra. Márgara Raquel Cunha - Chefe de Governança, Projetos e Compliance e o Sr. Guilherme Schuler - Assessor Especial de Atuação do Iprev/DF. Verificada a existência de quórum, o Presidente do CONAD fez a leitura da pauta e indagou aos Conselheiros se havia algum ponto a ser acrescentado. O Conselheiro Cássio Moura solicitou a inversão da pauta, ficando como primeiro item a Previdência Complementar, onde tratarão do envio dos Projetos de Lei encaminhados à Câmara Legislativa do DF. O Conselheiro Márcio Paiva pediu que fosse acrescentado à pauta, um item para tratar do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de débitos publicado do DODF nº 101 de 27/05/2015. O Presidente do Conselho consultou o colegiado acerca das mudanças, o qual as acatou. Após ter sido questionado acerca da ausência dos Conselheiros que representam o governo, o Conselheiro Roberto Moisés justificou e na oportunidade, leu um documento elaborado pela DIJUR/IPREV/DF questionando a realização de reuniões extraordinárias, haja vista que por deliberação do colegiado presente na sessão realizada em 27/04/2015, ficaram sobrestadas as reuniões até que a PG/DF se manifestasse por meio de parecer a respeito das irregularidades apontadas e discutidas quanto à composição deste CONAD/IPREV/DF, e sugerindo que se mantenha cessadas as reuniões, visando manter a ordem e a legalidade das decisões. O Presidente informou que as sessões extraordinárias foram instaladas em decorrência da urgência e necessidade de se discutir as